
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 217/2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 161.000,00
as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Unidade 03 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
2.03.01.10.305.0014.1.0081-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE
COMBATE AO COVID 19 - - - - R\$ 161.000,00 Total da Sub-
Unidade 01 - - - - R\$ 161.000,00
Total da Unidade 03 - - - - R\$ 161.000,00
Total da Instituição 02 - - - - R\$ 161.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 161.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Unidade 03 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - R\$ 61.000,00 Total da Sub-
Unidade 00 - - - - R\$ 61.000,00
Total da Unidade 03 - - - - R\$ 61.000,00 Unidade 05 -
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E
TURISMO
2.05.00.23.695.0038.2.0188-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO
RODEIO MUNICIPAL - - - - R\$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade
00 - - - - R\$ 100.000,00
Total da Unidade 05 - - - - R\$ 100.000,00
Total da Instituição 02 - - - - R\$ 161.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 161.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 17 de Março de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3C9A5ED3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/03/2021. Edição 2969
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>